



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**  
**CAMPUS CERES**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos que a Empresa SANIGRAN LTDA - ME, estabelecida à Rua Jacob Gubaua, 250, Lamenha Grande, Almirante Tamandaré-PR, CEP 83.507-500, Brasil, inscrita no CNPJ nº 15.153.524/0001-90, forneceu assiduamente e com grande responsabilidade, objeto do Pregão nº 05/2017 - UASG 158302/26407 - UASG ORIG 154629, processo nº 23217.000534/2017-52 e da nota de empenho Nº 2017NE800552, os seguintes itens:

- 2 Roçadeiras LYNUS;
- 2 Pulverizador.

A referida empresa demonstrou possuir capacidade técnica, operacional, administrava e financeira durante toda a vigência do contrato, não encontrando nada que desabone a sua conduta empresarial.

Ceres - GO, 11 de junho de 2018.



Cleiton Mateus Sousa  
 Diretor-Geral  
 Cleiton Mateus Sousa  
 - Diretor - Geral -  
 Portaria nº 23 - Publicada  
 no DOU de 14/01/2016



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartório pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANIGRAN LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANIGRAN LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SANIGRAN LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2021 16:16:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANIGRAN LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 94110804201350010606-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

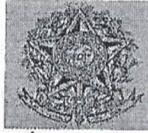
#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46792f58bc825c039cfdbc644af931dc0e83922fed4510d25f2fbfa7c356c554da7b84b57637e3e31f5b5c5abe808033e3844e186e6eb8736e9f53c0c5889527



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS  
(4ª Companhia de Fronteira/1956)  
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SANIGRAN LTDA.- ME**, inscrita no CNPJ N° 15.153.524/0001-90, sediada na Rua Jacob Gubaua, 250 – Almirante Tamandaré/PR efetuou regularmente a entrega dos itens abaixo relacionados dentro do prazo solicitado.

Atestamos ainda que não existem fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos até a presente data.

**PRODUTOS FORNECIDOS:**

Empenho: 2018NE800497- Pregão Eletrônico 19/2017 - UASG 160002

FURADEIRA MAC-13 127	5 undd
MOTOBOMBA SUBMERSA E SUB-V-4/4	7 undd
MOTOBOMBA SUB. VIBRATORIA EBSV-2000	7 undd
BOMBA AUTOASPIRANTE EAP-50M 110V	7 undd
MOTOBOMBA STANDARD ECS-100T 220/380V	7 undd

Rio Branco - AC, 27 de junho de 2019.

SAMUEL SANTOS BARBOSA – 2º Ten

Encarregado do setor de material



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartoria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANIGRAN LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANIGRAN LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SANIGRAN LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2021 16:58:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANIGRAN LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 94112706191702190894-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac78faf6ff003ba1bdc415985091af72390cf976e9070382c8bdcb92349dc1c6b4e31b1f5806e701fce7dc7b81543f0de3844e186e6eb8736e9f53c0c5889527



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Farroupilha

Campus  
São Vicente do Sul

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SANIGRAN LTDA.- ME**, inscrita no CNPJ Nº 15.153.524/0001-90, sediada na Rua Jacob Gubaua, 250 – Almirante Tamandaré/PR efetuou regularmente a entrega dos itens abaixo relacionados dentro do prazo solicitado.

Atestamos ainda que não existem fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos até a presente data.

Nota de Empenho N 2019NE800212 – Referente ao pregão eletrônico 14/2017 - UASG 158268 / 26420, através da nota fiscal 4998.

#### PRODUTOS FORNECIDOS:

- LONA P/ EXPURGO PIZZA 9,2M DIAMETRO C/ 3 FAT

*Alex Rodrigo Brondani*  
Alex Rodrigo Brondani

*Alex Rodrigo Brondani*  
Chefe Setor Licitações e Contratos

**Alex Rodrigo Brondani**  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTO  
Instituto Federal Farroupilha  
Campus São Vicente do Sul  
Port. 1723/2016



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANIGRAN LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANIGRAN LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SANIGRAN LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2021 13:42:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANIGRAN LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 94112506191312140844-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f1236b266b51126a1f5cda7d8fe78da432d76cc889c954c8835461544dbcf37307cee3844e186e6eb8736e9f53c0c5889527



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO  
CENTRO DE CAPACITAÇÃO FÍSICA DO EXÉRCITO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Por solicitação da parte interessada, para fins de comprovação de qualificação técnica ATESTAMOS nos exatos termos e sob as penas da lei 8.666/93 para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que a empresa SANIGRAN LTDA inscrita no CNPJ sob nº 15.153.524/0001-90, estabelecida na Rua Jacob Gubaua, 250 - Lamenha Grande Almirante Tamandaré/PR - CEP 83507-500, forneceu materiais para o CENTRO DE CAPACITAÇÃO FÍSICA DO EXÉRCITO, inscrito no CNPJ sob nº 10.439.707/0001-52, sediado na Av. João Luiz Alves, s/n, Urca, Rio de Janeiro- RJ.

Tendo fornecido a este estabelecimento os equipamentos e materiais abaixo discriminados conforme as seguintes notas de empenho: (801184, 801190, 801315, 801310, 801090, 801091, 801099)

- Moto esmeril, gerador, furadeira, morsa de bancada.

Atestamos ainda, que todos os materiais foram fornecidos satisfatoriamente, dentro dos prazos e conforme as normas estabelecidas, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as orientações assumidas.

Rio de Janeiro, RJ, 24 de junho de 2019.

  
**MARCOS PAULO VIVIANI SILVA – Ten Cel**  
Ordenador de Despesas do CCFEX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANIGRAN LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANIGRAN LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SANIGRAN LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2021 13:44:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANIGRAN LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94112506191312140916-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f123164aea2cc7392f5aec9684535f72e5445230c4745aa74e169643a64fe666a24ae3844e186e6eb8736e9f53c0c5889527



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08  
Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500  
Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688  
www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

44  
Declarações Gerais 18 de 198

### Declarações Gerais

Para: Município de Barra do Jacaré  
PREGÃO Nº 26/2021 - NA FORMA ELETRONICA  
AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS PARA O SETOR DE OBRAS E URBANISMO

SANIGRAN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 15.153.524/0001-90, sediada na Rua Jacob Gubaua, 250SEDE, Lamenha Grande, CEP 83507-500, Almirante Tamandaré (PR), declara para fins de participação que:

- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- a empresa é isenta da obrigatoriedade de contratação de menor aprendiz, tendo em vista de que não possui a quantidade máxima exigida em seu quadro de funcionários;
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;

Almirante Tamandaré (PR), 20/09/2021.

15.153.524/0001-90

SANIGRAN LTDA.

RUA JACOB GUBAUA, 250  
LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

  
SANIGRAN LTDA.  
Alexandre Stresser  
Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO



## Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08  
 Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500  
 Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688  
 www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão;

Almirante Tamandaré (PR), 20/09/2021.

15.153.524/0001-90

**SANIGRAN LTDA.**

RUA JACOB GUBAUA, 250  
 LAMENNA GRANDE - CEP 83507-500

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

  
 SANIGRAN LTDA.  
 Alexandre Stresser  
 Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO



## **Sanigran Ltda.**

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08  
 Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500  
 Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688  
 www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos com este órgão para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

Almirante Tamandaré (PR), 20/09/2021.

15.153.524/0001-90

**SANIGRAN LTDA.**

RUA JACOB GUBAUA, 250  
 LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

**SANIGRAN LTDA.**  
 Alexandre Stresser  
 Sócio Administrador

**PROCURADOR CONSTITUÍDO**



## Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08  
 Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500  
 Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688  
 www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
  - os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
  - não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
  - os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
- que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:
- I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
  - II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
  - III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
  - IV - no tocante a licitações e contratos:
    - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
    - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
    - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
    - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
    - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
    - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
    - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

Almirante Tamandaré (PR), 20/09/2021.

15.153.524/0001-90

SANIGRAN LTDA.

RUA JACOB GUBAUA, 250  
 LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

SANIGRAN LTDA.  
 Alexandre Stresser  
 Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO



## Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08  
 Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500  
 Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688  
 www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

- V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
- que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93;
- que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas
- que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Pregão Eletrônico 26/2021, referente a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS PARA O SETOR DE OBRAS E URBANISMO, conforme especificações constantes do anexo I do edital;

15.153.524/0001-90

**SANIGRAN LTDA.**

RUA JACOB GUBAUA, 250  
 LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

SANIGRAN LTDA.

Alexandre Stresser  
 Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO

## DOCUMENTOS DA EMPRESA:

**Razão Social: SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

**Inscrição: 24.035.925/0001-36**

**Endereço: AV PORTUGAL 4760 / ITAPOA / BELO HORIZONTE / MG /  
31710-400**



## CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de BARRA DO JACARÉ  
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão Social: **SILMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: 24.035.925/0001-36

Inscrição Estadual: 062.569.484-0045

Inscrição Municipal: 360.853.0012

Endereço: AVENIDA PORTUGAL Nº 4.407 - BAIRRO: ITAPOÃ

Município: BELO HORIZONTE

CEP: 31.710-400

UF: MG

Fone: ( 31 )3615-2071/3615-2073

E-mail:

[silmaquinas@silmaquinas.com.br](mailto:silmaquinas@silmaquinas.com.br)

[licitacao@silmaquinas.com.br](mailto:licitacao@silmaquinas.com.br)

Representante Legal: **Silvio Moreira Santos** – sócio/diretor comercial

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: casado

Nacionalidade: Brasileiro

Profissão: empresário

CPF: 110.474.296-91

RG Nº M-242.403 SSP/MG

Endereço: Rua Elza Moreira Lopes, nº 209, Apto. 602, Bairro: Santa Rosa, Belo Horizonte/MG - CEP:

31.255-730

Telefone: 31.3615-2071 - E-mail: [silmaquinas@silmaquinas.com.br](mailto:silmaquinas@silmaquinas.com.br)

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 1222-X Conta Corrente: 9556-7

Lote	Descrição	Unidade	Quant	Marca/ modelo	Preço Unitário	Preço Total
09	COMPACTADOR DE SOLO TIPO SAPO A GASOLINA 330X 290 MM 4 HP 4 T	UND	01	COMPAC POWER HONDA/ CNCJ-80K	R\$ 18.329,00	R\$ 18.329,00
11	CORTADORA DE PISO E ASFALTO A GASOLINA 4 T 160 CC 16 HP	UND	01	COMPAC POWER/ CNQ-16	R\$ 9.425,00	R\$ 9.425,00
14	GERADOR DE ENERGIA À DIESEL 4 T PARTIDA ELÉTRICA E MANUAL C/	UND	01	GERA POWER BRASIL/	R\$ 9.129,00	R\$ 9.129,00



BATERIA	KVA	BIVOLT			7GF-CXW		
8000							

**2. CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**PROPOSTA: R\$ 36.883,00 (trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais)**

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Belo Horizonte, 20 setembro de 2021.

SILVIO MOREIRA  
SANTOS:11047429691

Assinado de forma digital por SILVIO MOREIRA SANTOS:11047429691  
Dados: 2021.09.17 15:04:18 -03'00'

**SILMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ 24.035.925/0001-36  
Silvio Moreira Santos – Sócio/Diretor Comercial  
RG nº. M-242.403 SSP/MG  
CPF: 110.474.296-91  
Telefone: (0\*\*31) 3615-2071  
E-mail: [silmaquinas@silmaquinas.com.br](mailto:silmaquinas@silmaquinas.com.br)

24.035.925/0001-36

SILMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTD/

Av. Portugal, 4747  
B. Itapoã - CEP 31710-400  
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
LTD:24035925000136

Assinado de forma digital por SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTD:24035925000136  
Dados: 2021.09.17 15:05:18 -03'00'



**CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de BARRA DO JACARÉ  
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

Razão Social: SILMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 24.035.925/0001-36 Inscrição Estadual: 062.569.484-0045 Inscrição Municipal: 360.853.0012

Endereço: AVENIDA PORTUGAL Nº 4.407 - BAIRRO: ITAPOÃ BELO HORIZONTE / MG CEP: 31.710-400

Fone: ( 31 )3615-2071/3615-2073 E-mail: [silmaquinas@silmaquinas.com.br](mailto:silmaquinas@silmaquinas.com.br) ; [licitacao@silmaquinas.com.br](mailto:licitacao@silmaquinas.com.br)

Representante Legal: Silvio Moreira Santos – sócio/diretor comercial

Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: casado Nacionalidade: Brasileiro Profissão: empresário

CPF: 110.474.296-91 RG Nº M-242.403 SSP/MG

Endereço: Rua Elza Moreira Lopes, nº 209, Apto. 602, Bairro: Santa Rosa, Belo Horizonte/MG - CEP: 31.255-730

Telefone: 31.3615-2071 - E-mail: [silmaquinas@silmaquinas.com.br](mailto:silmaquinas@silmaquinas.com.br)

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 1222-X Conta Corrente: 9556-7

Lote	Descrição	Unidade	Quant	Marca/ modelo	Preço Unitário	Preço Total
09	COMPACTADOR DE SOLO TIPO SAPO A GASOLINA 330X 290 MM 4 HP 4 T	UND	01	COMPAC POWER HONDA/ CNCJ-80K	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00
11	CORTADORA DE PISO E ASFALTO A GASOLINA 4 T 160 CC 16 HP	UND	01	COMPAC POWER/ CNQ-16	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00

**2. CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregoão.

**PROPOSTA: R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais)**

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Belo Horizonte, 20 setembro de 2021.

SILVIO MOREIRA SANTOS:11047429691

Assinado de forma digital por SILVIO MOREIRA SANTOS:11047429691  
Dados: 2021.09.20 11:35:05 -03'00'

**SILMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ 24.035.925/0001-36

Silvio Moreira Santos – Sócio/Diretor Comercial

RG nº. M-242.403 SSP/MG // CPF: 110.474.296-91

Telefone: (0\*\*31) 3615-2071 E-mail: [silmaquinas@silmaquinas.com.br](mailto:silmaquinas@silmaquinas.com.br)

SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Assinado de forma digital por SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:24035925000136

24.035.925/0001-36

SILMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTD/

Av. Portugal, 4747

B. Itapoã - CEP 31710-400

BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

Marcio Urias Fernandes

Contabilista - CRC 17214-MG

Escritório Contábil

CONTRATO SOCIAL

fl. 01/03

DA SOCIEDADE: \* SIIMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA\*

SÍLVIO MOREIRA SANTOS, portador da C. I. M- 249.403, expedida p/ SSPMG, C.P.F. nº 110.474.296-91 e MÁRCIO URIAS FERNANDES, portador da C. I. nº MO-379.545, exp. p/ SSPMG e CRCMG 17.214, CPF 074.750.636-15, Brasileiros, casados, do comércio, residentes n/ Capital à R. Gerson Morethson, 949, Itapoã,

TÊM justo e contratado, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que reger-se-á pelos Dec. nº 3.708, de 10.01.1919, e especialmente pelas disposições seguintes:

- I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, ENDERÊÇO E DURAÇÃO

A sociedade denominar-se-á, SIIMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. com sede e foro em Belo Horizonte, MG, estabelecida n/ Capital, à AV. PORTUGAL, nº 4.760, bairro Jardim Atlântico, com o início de suas atividades, discriminadas na cláusula seguinte, previsto em 12 DE MAIO DE 1.988, por tempo de duração indeterminado.

- II - OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade terá como objetivos sociais as atividades:

- a) - Comércio, Representações, Locações, Consertos e Assistência Técnica de máquinas e equipamentos, para:
  - Construção Civil;
  - Saneamento;
  - Mineração, Indústria e Agricultura;
- b) - Compra e venda de equipamentos usados;
- c) - Vendas de peças em geral;
- d) - Venda de PVC, tubos e conexões em geral.

- III - CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL é de cz\$ 2.000.000,00 ( dois milhões de cruzados), representado por 2.000.000 ( dois milhões ) de cotas de valor unitário de cz\$ 1,00 ( hum cruzado ) totalmente subscrito

con.... tinua:....



Márcio Urias Fernandes

Contabilista - CRC 17214-MG

Escritório Contábil

C O N T R A T O S O C I A L

f1. 02/03

" " " " SILMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. "

integralizado em moeda corrente do país, pelos socios, a saber:

SÍLVIO MOREIRA SANTOS	1.000.000 cotas=cz\$1.000.000,00
Márcio URIAS FERNANDES	<u>1.000.000 cotas=cz\$1.000.000,00</u>
somas:	2.000.000 " cz\$ 2.000.000,00

S ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao montante total do Capital Social.

- IV - ADMINISTRAÇÃO, GERÊNCIA E REMUNERAÇÃO

A Administração e gerência da sociedade ficam a cargos dos sócios com poderes para representar a sociedade em conjunto ou separados, em juízo ou fora dele, transigir e firmar compromissos, adquirir, alienar, ceder, transferir e onerar bens imóveis e móveis, cabendo a cada um, uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor permitido pelo limite do I. Renda, porém, nunca inferior ao salário mínimo regional, no qual será levado em débito da Conta de Despesas Gerais.

- V - DECLARAÇÃO LEI FEDERAL Nº 4.726, de 13.07.1.965.

Os sócios declaram que não se encontram nas proibições de que trata o art. 38, Inc. III, da Lei Federal 4.726/65.

- VI - BALANÇO GERAL

Todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do Balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios ou mesmo suspenso para determinação futura, o que melhor convier a sociedade.

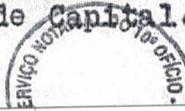
- VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas do capital são indispensáveis e não podem ser cedidas a terceiros, sem o consentimento por escrito do outro sócio, o qual terá prioridade nas suas aquisições.

- VIII - USO DA DENOMINAÇÃO

Aos sócios no entanto, está vedado o uso da denominação social em negócios alheios aos interesses da sociedade, tais como avais, fianças, abonos, etc, proibições estas que alcançam, também a pessoa do sócio, para eliminar o risco de penhora de suas cotas de Capital.

con  
ti  
nua



Marcio Urias Fernandes

Contabilista - CRC 17214/MG

Escritório Contábil

SILMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

C O N T R A T O S O C I A L

fl. 03/3

" SILMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. "

- IX FALECIMENTO

Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não dissolverá, constituindo o representante dos herdeiros, que neste caso, terá as mesmas funções, direitos e obrigações do pré-morto.

E, estando justos e contratados, assinam os sócios o presente ato constitutivo, em tres ( 03 ) vias de igual teor e mesma forma, na presença de duas testemunhas, abaixo.

Belo Horizonte, 29 de março de 1.988.

Silvio Moreira Santos  
SÍLVIO MOREIRA SANTOS - sócio

Marcio Urias Fernandes  
MÁRCIO URIAS FERNANDES - sócio

TTS,:

Almi Soares Pereira  
ALMI SOARES PEREIRA

Dr. Nedino de Oliveira Campos  
DR. NEDINO DE OLIVEIRA CAMPOS

JUCEMG  
Pagos-se por esta registro/arquivamento, de 4.199,00  
Rubrica: Jane





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31202823593

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100524805

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BELO HORIZONTE

Local

22 Junho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8624176 em 23/06/2021 da Empresa SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31202823593 e protocolo 215134818 - 22/06/2021. Autenticação: 6E6752605AECA7CCDF4E4AA18CB275F779C8CB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/513.481-8 e o código de segurança kkgT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/513.481-8	MGP2100524805	22/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.750.636-15	MARCIO URIAS FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL

458

**VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIEDADE LIMITADA.**  
**SILMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**  
**CNPJ: 24.035.925/0001-36**

SILVIO MOREIRA SANTOS: Brasileiro, casado sob regime comunhão total de bens, empresário, carteira identidade M-242.403 SSP/MG, CPF 110.474.296-91, data nascimento 22/12/1950, natural de Belo Horizonte - MG, residente à Rua Elza Moreira Lopes nº. 209 - Apartamento nº 602 bairro Santa Rosa, CEP 31.255-760 Belo Horizonte - MG.

MARCIO URIAS FERNANDES: Brasileiro, casado sob regime de comunhão total de bens, empresário, carteira de identidade MG-379.545 SSP/MG, CPF nº. 074.750.636-15, data de nascimento 13/03/1950, natural de Belo Horizonte - MG, residente à Rua Gerson Morethson, nº. 421 Bairro Itapoã CEP 31.710-520 - Belo Horizonte - MG.

MARIA LUIZA MACHADO FERNANDES: Brasileira, casada sob regime de comunhão total de bens, empresária, carteira de identidade nº. M-407.044 SSP/MG, CPF nº. 409.278.815-00, data de nascimento 11/04/1954, natural de Belo Horizonte - MG, residente à Rua Gerson Morethson, nº. 421 Bairro Itapoã CEP 31.710-520 - Belo Horizonte - MG.

RODRIGO URIAS MACHADO: Brasileiro, Casado em regime de Separação de bens, empresário, carteira de identidade nº. M-6.362.591 SSP/MG, CPF nº. 000.791.636-10, data de nascimento 11/04/1977, natural de Belo Horizonte - MG, residente à Rua Frei Manuel da Cruz, 505 Aptº 302 Bairro Liberdade CEP 31.270-300 Belo Horizonte - MG.

VIVIANE URIAS MACHADO: Brasileira, solteira, empresária, carteira de identidade nº. MG-8.959.770 SSP/MG, CPF nº. 044.852.496-11, data de nascimento 03/08/1978, natural de Belo Horizonte - MG, residente à Rua Gerson Morethson, nº. 421 Bairro Itapoã, CEP 31.710-520 Belo Horizonte - MG.

ELIZABETH SANTANA SANTOS: Brasileira, casada sob regime comunhão total de bens, empresária, carteira identidade nº. M-769.727 SSP/MG, CPF nº. 940.173.606-53, data nascimento 23/04/1957, natural de Belo Horizonte - MG residente à Rua Vital Brasil nº. 265 - Apartamento nº 701 bairro Liberdade, CEP 31.270-190 Belo Horizonte - MG.

WALMOR SANTANA SANTOS: Brasileiro, separado judicialmente, empresário, carteira de identidade nº. M-5.869.797 SSP/MG, CPF nº. 940.173.016-49, data de nascimento 24/08/1975, natural de Belo Horizonte - MG, residente à Rua Porto Rico, 300 Aptº 101 Bairro Itapoã CEP 31.710-370 Belo Horizonte - MG.

PLINIO SANTANA SANTOS: Brasileiro, casado em regime de Comunhão parcial de bens, empresário, carteira de identidade nº. MG-7.524.524 SSP/MG, CPF nº. 012.060.086-28, data de nascimento 29/04/1979, natural de Belo Horizonte - MG, residente à Rua Cana Verde 312 aptº 401 Bairro Liberdade CEP 31.270-490 Belo Horizonte - MG.

FABIANE URIAS MACHADO: nacionalidade Brasileira, casada, separação total de bens, empresária, carteira de identidade MG-10.434.294 SSP/MG, CPF nº 013.795.686-09, data nascimento 05/08/1981, natural de Belo Horizonte - MG, com residente a Rua Gerson Morethson nº 421, Casa, bairro Itapoã, município Belo Horizonte Minas Gerais, - CEP 31.710-520 MG.

VITOR HUGO SANTANA SANTOS: Brasileiro, solteiro, empresário, carteira de identidade MG-7.514.531 SSP/MG, CPF nº. 063.910.516-58, data de nascimento 19/10/1983, natural de Belo Horizonte - MG, residente à Rua Doutor Mário Magalhães nº 212 Apto. 1.102 CEP 31.710-360 - bairro Itapoã -Belo Horizonte - MG., os sócios da sociedade empresária limitada, denominada de SILMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.035.925/0001-36, estabelecida à Avenida Portugal, nº. 4.747, Bairro Itapoã, CEP 31.710-400, em Belo Horizonte - MG, por tempo indeterminado, resolvem de comum acordo proceder a presente alteração de seu Contrato Social registrado na JUCEMG sob o nº. 3120282359-3 em 07/04/1988 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – ADQUAÇÃO DA NÚMERAÇÃO PELA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE.**

**Cláusula Segunda -INCLUSÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA**

**Cláusula Terceira - DOS OBJETIVOS SOCIAIS.**

**Cláusula Quarta – CONVALIDAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.**

**2º - ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO**

Estabelecida à Portugal, nº 4.747 bairro Itapoã CEP 31.710-400 Belo Horizonte - MG, registrado na JUCEMG sob o nº 3120282359-3 em 07/04/1988, por adequação da numeração pela Prefeitura de Belo Horizonte altera de 4.747 para 4.407 mesmo local, o novo endereço: AVENIDA PORTUGAL Nº 4.407 BAIRRO ITAPOÃ – CEP 31.710-400 CIDADE DE BELO HORIZONTE MINAS GERAIS.

**2 – INCLUSÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICAS**

Para adequação do objetivo social da empresa, inclui-se novos códigos de atividade econômica – “CNAE´s”

3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

**3 - DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

A sociedade tem como objetivos sociais as seguintes atividades: COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA, LOCAÇÃO, LOCAÇÃO DE MAQUINAS COM OPERADOR, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA, AGRICULTURA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ÓRGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS MISTAS.

**4-CONVALIDAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES**

**Em virtude das correções do Contrato Social, deliberam os sócios a apresentar abaixo a SOCIEDADE LIMITADA atualizado, ou seja, convalidando e consolidando as suas cláusulas.**

**SOCIEDADE LIMITADA**

SILVIO MOREIRA SANTOS: Brasileiro, casado sob regime comunhão total de bens, empresário, carteira identidade M-242.403 SSP/MG, CPF 110.474.296-91, data nascimento 22/12/1950, natural de Belo Horizonte - MG, residente à Rua Elza Moreira Lopes nº. 209 - Apartamento nº 602 bairro Santa Rosa, CEP 31.255-760 Belo Horizonte - MG. MARCIO URIAS FERNANDES: Brasileiro, casado sob regime de comunhão total de bens, empresário, carteira de identidade MG-379.545 SSP/MG, CPF nº. 074.750.636-15, data de nascimento 13/03/1950, natural de Belo Horizonte - MG, residente à Rua Gerson Morethson, nº. 421 Bairro Itapoã CEP 31.710-520 - Belo Horizonte - MG. MARIA LUIZA MACHADO FERNANDES: Brasileira, casada sob regime de comunhão total de bens, empresária, carteira de identidade nº. M-407.044 SSP/MG, CPF nº. 409.278.815-00, data de nascimento 11/04/1954, natural de Belo Horizonte - MG, residente à Rua Gerson Morethson, nº. 421 Bairro Itapoã CEP 31.710-520 - Belo Horizonte - MG. RODRIGO URIAS MACHADO: Brasileiro, Casado em regime de Separação de bens, empresário, carteira de identidade nº. M-6.362.591 SSP/MG, CPF nº. 000.791.636-10, data de nascimento 11/04/1977, natural de Belo Horizonte - MG, residente à Rua Frei Manuel da Cruz, 505 Aptº 302 Bairro Liberdade CEP 31.270-300 Belo Horizonte - MG. VIVIANE URIAS MACHADO: Brasileira, solteira, empresária,



460

carteira de identidade nº. MG-8.959.770 SSP/MG, CPF nº. 044.852.496-11, data de nascimento 03/08/1978, natural de Belo Horizonte - MG, residente à Rua Gerson Morethson, nº. 421 Bairro Itapoã, CEP 31.710-520 Belo Horizonte - MG. ELIZABETH SANTANA SANTOS: Brasileira, casada sob regime comunhão total de bens, empresária, carteira identidade nº. M-769.727 SSP/MG, CPF nº. 940.173.606-53, data nascimento 23/04/1957, natural de Belo Horizonte - MG residente à Rua Vital Brasil nº. 265 - Apartamento nº 701 bairro Liberdade, CEP 31.270-190 Belo Horizonte - MG. WALMOR SANTANA SANTOS: Brasileiro, separado judicialmente, empresário, carteira de identidade nº. M-5.869.797 SSP/MG, CPF nº. 940.173.016-49, data de nascimento 24/08/1975, natural de Belo Horizonte - MG, residente à Rua Porto Rico, 300 Aptº 101 Bairro Itapoã CEP 31.710-370 Belo Horizonte - MG. PLINIO SANTANA SANTOS: Brasileiro, casado em regime de Comunhão parcial de bens, empresário, carteira de identidade nº. MG-7.524.524 SSP/MG, CPF nº. 012.060.086-28, data de nascimento 29/04/1979, natural de Belo Horizonte - MG, residente à Rua Cana Verde 312 aptº 401 Bairro Liberdade CEP 31.270-490 Belo Horizonte - MG. *FABIANE URIAS MACHADO*: nacionalidade Brasileira, casada, separação total de bens, empresária, carteira de identidade MG-10.434.294 SSP/MG, CPF nº 013.795.686-09, data nascimento 05/08/1981, natural de Belo Horizonte - MG, com residente a Rua Gerson Morethson nº 421, Casa, bairro Itapoã, município Belo Horizonte Minas Gerais, - CEP 31.710-520. *VITOR HUGO SANTANA SANTOS*: Brasileiro, solteiro, empresário, carteira de identidade MG-7.514.531 SSP/MG, CPF nº. 063.910.516-58, data de nascimento 19/10/1983, natural de Belo Horizonte - MG, residente à Rua Doutor Mário Magalhães nº 212 Apto. 1.102 CEP 31.710-360 - bairro Itapoã -Belo Horizonte - MG. Resolvem pelo presente instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade empresária limitada na forma da lei vigente, sob as cláusulas e condições seguintes:

#### **Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, FORO, ENDEREÇO E DURAÇÃO**

A sociedade denominar-se-á **SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** (nome empresarial), com sede e foro em Belo Horizonte - MG, **estabelecida à Avenida Portugal, nº. 4.407, bairro Itapoã CEP 31.710-400**, com início de suas atividades previsto em 01/05/1988, por tempo de duração indeterminado.

#### **Cláusula Segunda - DOS ESTABELECIMENTOS, DEPÓSITOS FECHADOS.**

Estabelecimento **Matriz** CNPJ 24.035.925/0001-36 - sede situada à Avenida Portugal, nº. 4.407, bairro Itapoã CEP 31.710-400 - Belo Horizonte MG.

##### **Dos Depósitos Fechados:**

O primeiro CNPJ 24.035.925/0002-17, situado à Avenida Portugal, nº 4.380 bairro Itapoã CEP 31.710-400 Belo Horizonte - MG.

O segundo CNPJ 24.035.925/0006-40, situado à Rua Porto Rico, nº 44, bairro Itapoã CEP 31.710-370 Belo Horizonte - MG.

O terceiro CNPJ 24.035.925/0008-02, situado à Avenida Portugal, nº 4.791, bairro Itapoã CEP 31.710-400 Belo Horizonte - MG.

#### **Cláusula Terceira - DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

A sociedade tem como objetivos sociais as seguintes atividades: COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA, AGRICULTURA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ÓRGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS MISTAS, TAIS COMO:

ACABADORES DE SUPERFÍCIE, ALTERNADORES E MOTORES ELÉTRICOS, APARADOR DE CERCA VIVA, BETONEIRAS, BOMBAS SUBMERSÍVEIS,



46

BROCAS, CARREGADEIRAS COMPACTAS, CARRINHO APARADOR DE GRAMA, CLIPPER, COMPACTADORES DE SOLO, COMPRESSORES DE AR, CONJUNTO MOTO-BOMBAS, CURVADORES DE TUBO, FERRAMENTAS ELÉTRICAS, GERADORES DE DIVERSOS MODELOS E KVA(s), GERADORES E MISTURADORES, GERADORES PORTÁTEIS, GRUPOS GERADORES DE 02 Á 1000 KVA, IMPLEMENTOS PARA MÁQUINAS BOBCAT, INSTALAÇÕES DE GRUPOS GERADORES, MÁQUINAS DE SOLDA Á DIESEL, À GASOLINA E ELÉTRICAS, MÁQUINAS PARA CORTE DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, MARTELOS E MARTELETES, MESAS VIBRATÓRIAS, MICRO TRATORES, MINI CARREGADEIRAS, MINI ESCAVADEIRAS, MOTO PODA, MOTORES Á DIESEL ESTACIONÁRIOS, MOTORES Á GASOLINA, MOTORES ELETRICOS, MOTOSSERAS, PALETEIRAS, POLICORTES, PRODUTOS E DISCOS ABRASIVOS, ROLOS COMPACTADORES, SERRAS CIRCULARES, TALHAS ELÉTRICAS E MANUAIS, TORRES DE ILUMINAÇÃO, VEÍCULO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGA, TIPO EMPILHADEIRA, VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE CARGA, TIPO DUMPER, VIBRADORES ELÉTRICOS E PNEUMÁTICOS.

#### Cláusula Quarta - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de 3.000.000,00 (Três Milhões) de quotas no valor unitário de 1,00 (Um real) cada totalizando R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de reais) em valor totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficarão assim distribuídos entre os sócios na seguinte forma:

Sócios Quotistas	Quantidade de Quotas	Valor em Reais das Quotas	Percentual do Capital
Silvio Moreira Santos	1.359.600	R\$ 1.359.600,00	45.32 %
Márcio Urias Fernandes	1.359.600	R\$ 1.359.600,00	45.32 %
Elizabeth Santana Santos	35.100	R\$ 35.100,00	1.17 %
Maria Luiza Machado Fernandes	35.100	R\$ 35.100,00	1.17 %
Fabiane Urias Machado	35.100	R\$ 35.100,00	1.17 %
Plínio Santana Santos	35.100	R\$ 35.100,00	1.17 %
Rodrigo Urias Machado	35.100	R\$ 35.100,00	1.17 %
Vitor Hugo Santana Santos	35.100	R\$ 35.100,00	1.17 %
Viviane Urias Machado	35.100	R\$ 35.100,00	1.17 %
Walmor Santana Santos	35.100	R\$ 35.100,00	1.17 %
<b>Totais</b>	<b>3.000.000</b>	<b>R\$ 3.000.000,00</b>	<b>100,00 %</b>

§ 1º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 do código civil brasileiro.

§ 2º: Os sócios não respondem subsidiariamente em relação às dívidas contraídas pela empresa.

#### Cláusula Quinta - DA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIA E REMUNERAÇÃO

A administração e gerência da sociedade ficam a cargos dos sócios: SILVIO MOREIRA SANTOS e MARCIO URIAS FERNANDES, com poderes para representar a sociedade em conjunto ou separados, em juízo ou fora dele, transigir e firmar compromissos, adquirir, alienar, ceder, transferir e onerar bens móveis e imóveis. Cabendo aos sócios uma retirada mensal a título de pró-labore a importância



equivalente ao permitido na legislação do imposto de renda, no qual será debitada na conta de despesas gerais.

**Cláusula Sexta - DOS IMPEDIMENTOS LEGAIS**

Os sócios declaram sob as penas da lei que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade empresarial de acordo com o artigo 1011 parágrafo primeiro do código civil brasileiro.

**Cláusula Sétima - DO BALANÇO**

O Balanço será em conformidade legal, nunca superior a 12(doze) meses, dando a preferência àquele que recair em 31 de Dezembro de cada ano, quando os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios ou mesmo suspenso para determinação futura, o que melhor convier à sociedade.

**Cláusula Oitava - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas do capital são indivisíveis e não podem ser cedidas a terceiros sem o consentimento por escrito dos sócios, os quais terão prioridade nas suas aquisições.

**Cláusula Nona - DO USO DO NOME EMPRESARIAL**

Aos sócios, no entanto, será vedado o uso do nome empresarial em negócios alheios aos interesses da sociedade, tais como avais, fianças, abonos, etc. Proibições estas que alcançam também a pessoa do sócio, para eliminar o risco de penhora de suas quotas de capital.

**Cláusula Décima - DA CAUSA MORTIS:**

De acordo com o código civil – artigo 1028 – no caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo, aos sócios remanescentes, a decisão de admitir ou não os herdeiros do pré-morto.

Esses herdeiros deverão manifestar, por escrito, seu interesse ou não de ser admitidos na sociedade no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir do falecimento. Caso não queiram ser admitidos na sociedade, ou caso os sócios remanescentes os não queiram admitir, os haveres do de cujos, apurados até o balanço especial, serão pagos em 48 (Quarenta e oito) – prestações mensais e sucessivas, atualizadas com base no índice de preços ao consumidor real –IPC/r - IBGE, ou pelo IGP/FGV, para o mesmo período, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias, contados a partir do evento, acrescidas de juros de 1.00 %- hum – por cento ao mês.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, os sócios e mais 02 (duas) testemunhas, sendo que a primeira via deverá ser registrada e arquivada no órgão competente para que produza seus efeitos legais.

Belo Horizonte (MG), 21 de junho de 2021.

**SÓCIOS:** (assinatura digital)

\_\_\_\_\_  
**SILVIO MOREIRA SANTOS**

\_\_\_\_\_  
**MARCIO URIAS FERNANDES**



MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

ELIZABETH SANTANA SANTOS  
FERNANDES

MARIA LUIZA MACHADO

WALMOR SANTANA SANTOS

RODRIGO URIAS MACHADO

PLÍNIO SANTANA SANTOS

VIVIANE URIAS MACHADO

VITOR HUGO SANTANA SANTOS

FABIANE URIAS MACHADO





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/513.481-8	MGP2100524805	22/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
940.173.606-53	ELIZABETH SANTANA SANTOS
013.795.686-09	FABIANE URIAS MACHADO
074.750.636-15	MARCIO URIAS FERNANDES
409.278.815-00	MARIA LUIZA MACHADO FERNANDES
012.060.086-28	PLINIO SANTANA SANTOS
000.791.636-10	RODRIGO URIAS MACHADO
110.474.296-91	SILVIO MOREIRA SANTOS
063.910.516-58	VITOR HUGO SANTANA SANTOS
044.852.496-11	VIVIANE URIAS MACHADO
940.173.016-49	WALMOR SANTANA SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, de NIRE 3120282359-3 e protocolado sob o número 21/513.481-8 em 22/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8624176, em 23/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.750.636-15	MARCIO URIAS FERNANDES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.060.086-28	PLINIO SANTANA SANTOS
044.852.496-11	VIVIANE URIAS MACHADO
000.791.636-10	RODRIGO URIAS MACHADO
110.474.296-91	SILVIO MOREIRA SANTOS
074.750.636-15	MARCIO URIAS FERNANDES
940.173.606-53	ELIZABETH SANTANA SANTOS
409.278.815-00	MARIA LUIZA MACHADO FERNANDES
940.173.016-49	WALMOR SANTANA SANTOS
063.910.516-58	VITOR HUGO SANTANA SANTOS
013.795.686-09	FABIANE URIAS MACHADO

Belo Horizonte, quarta-feira, 23 de junho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 23/06/2021, às 09:08 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/513.481-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8624176 em 23/06/2021 da Empresa SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31202823593 e protocolo 215134818 - 22/06/2021. Autenticação: 6E6752605AECA7CCDF4E4AA18CB275F779C8CB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/513.481-8 e o código de segurança kkgT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/11